

**AVALIAÇÃO NO ENSINO BÁSICO NA BAHIA
PREVISTA NA PORTARIA N.º 6562/2016****EVALUATION IN BASIC EDUCATION IN BAHIA
PROVIDED IN ORDINANCE N.º 6562/2016**

Bruno Pereira da Silva^{1,*} / Carlos Augusto Souza Brasil¹ /
Andressa Pereira Costa¹

INTRODUÇÃO

O objetivo desse estudo é analisar o texto da Portaria N.º 6562/2016, que se refere as práticas de avaliação do ensino e aprendizagem no estado da Bahia, utilizando uma abordagem por meio de uma análise exploratória e documental a partir do autor André Cellard.

Em 20 de dezembro de 1996, é aprovada a lei 9.394, conhecida como a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (LDB), em seu artigo 24 ela propõe regras para organizar a educação básica nos níveis fundamental e médio (BRASIL, 1996). A Portaria N.º 6562/2016, segue suas disposições para estabelecer orientações específicas sobre a sistemática da avaliação do ensino e da aprendizagem a serem adotadas nas unidades escolares da rede estadual de ensino da Bahia, em todas as etapas da educação básica e suas modalidades.

RESUMO

O objetivo desse estudo é analisar o texto da Portaria N.º 6562/2016, no que diz respeito as práticas de avaliação de aprendizagem no estado da Bahia, utilizando uma análise exploratória e documental a partir do autor André Cellard, onde foram apresentados conceitos e diretrizes para orientarem a prática da avaliação nas unidades escolares do estado da Bahia, assim concluímos que os procedimentos propostos pela portaria estão voltados para uma avaliação formativa, fazendo necessário a compreensão desse conceito e dos métodos de avaliação por parte dos profissionais da educação.

Palavras-chave: Análise exploratória e documental. Avaliação. Portaria.

ABSTRACT

The objective of this study is to analyze the text of Ordinance No. 6562/2016, regarding the learning assessment practices in the state of Bahia, using an exploratory and documentary analysis from the author André Cellard, where concepts and guidelines were presented for Guide the practice of evaluation in the school units of the State of Bahia, so we conclude that the procedures proposed by the ordinance are focused on a formative assessment, making it necessary to understand this concept and the methods of evaluation by education professionals.

Keywords: Exploratory and documentary analysis. Evaluation. Ordinance.

Submetido em: 26 de set. 2022

Aceito em: 04 de nov. 2022

¹Universidade do Estado da Bahia – UNEB, Guanambi, Bahia – Brasil

*E-mail para correspondência: brunops900@gmail.com

A portaria foi publicada em 17 de junho de 2016, vinte anos depois da aprovação da LDB, em um cenário de bastantes discussões acerca da educação brasileira, aonde vinham sendo publicados documentos que propõe uma melhora na educação do nosso país, e também mudanças em algumas metodologias de ensino que tornavam a educação ultrapassada. Alguns exemplos foram: a aprovação da Plano Nacional de Educação (PNE), em 2014; o processo de construção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com a publicação da sua segunda versão em 2016; e levando para o cenário do estado da Bahia, a publicação das Orientações Curriculares para o Ensino Médio, em 2015.

O documento é de cunho público, elaborado pela Secretaria de Educação do Estado da Bahia (SEC) e foi publicado no Diário Oficial da Bahia. Esse texto é composto de conceitos e diretrizes, que são divididos nos subtítulos: das disposições gerais; da recuperação final dos estudos; da progressão; do conselho de classe e das disposições finais.

MATERIAIS E MÉTODOS

A análise documental que vamos analisar ainda que de modo exploratório respeita as orientações de Cellard (2014, p.299-306). O autor apresenta duas etapas de análise, sendo elas a preliminar e final, a análise preliminar é dividida em cinco dimensões, são elas: O contexto; o autor ou os autores, a autenticidade e confiabilidade; a natureza do documento; e por fim os conceitos chaves. Todas essas informações servirão para que o pesquisador forneça uma interpretação coerente na análise final.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da leitura de Cellard (2014) estaremos apresentando uma análise preliminar onde vamos analisar com um olhar crítico a portaria N.º 6562/2016 do estado da Bahia. Essa análise preliminar é dividida em cinco dimensões, sendo elas: O contexto em que o documento foi produzido; o autor ou os autores que produziram o documento, a autenticidade e confiabilidade, ou seja, se o documento é legítimo e não sofreu alterações ao longo de um processo; a natureza do documento, se ele é privado ou de cunho público; e por fim os conceitos chaves que o documento nos apresenta.

A respeito do contexto, a portaria N.º 6562/2016 do estado da Bahia foi elaborada em meio a muitos debates acerca da educação brasileira, onde as disposições presentes nesse documento já eram previstas no artigo 24 da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Contudo, o documento só veio ser elaborado em 2016, por conta das discussões que vinham mobilizando a sociedade e os agentes governamentais, no sentido de promover uma educação básica de qualidade para todos, o desenvolvimento integral dos estudantes.

Neste sentido, foi retomada as discussões sobre vários documentos que buscavam melhorar a educação em nosso país, como por exemplo o Plano Nacional de Educação (PNE) tem como objetivo, elevar a taxa de alfabetização, melhorar a qualidade da educação básica e superior, universalização do atendimento escolar, entre outros. Para isso, ele propôs metas a serem alcançadas até 2024, e estratégias para cumpri-las (BRASIL, 2014). Inclusive, foi retomada as discussões acerca das Orientações Curriculares para o Ensino Médio na Bahia, que tinha como foco contribuir para a promoção da formação humana integral, e para a garantia de acesso a um conhecimento que favoreça a compreensão das relações sociais (BAHIA, 2015), e pôr fim a publicação da segunda versão da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), essa que ainda estava no processo de rediscussão, entretanto já serviu de base para o documento, pois essa versão colocava em

questão os princípios éticos, políticos e estéticos, se mostrando em prol das discussões sobre diversidade e pluralidade, e afirmando ser dever da educação formar sujeitos para uma sociedade menos injusta, menos desigual, mais inclusiva e que reconhece as diferenças (BRASIL, 2016).

Diante disso, a portaria foi criada no sentido de inserir e reafirmar os métodos para o sistema de avaliação ensino aprendizagem, adequando esse processo a partir dos atuais documentos que norteiam a educação em nosso país. A portaria busca se desvencilhar de métodos de avaliação classificatória, que é uma maneira excludente de avaliar os alunos através de notas ou conceitos, situando-se entre os melhores ou os piores, podendo assim agir de maneira negativa no desenvolvimento escolar de muitos alunos (LEITE; KAGER, 2009).

O texto foi produzido pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia (SEC), essa que é uma das secretarias subordinadas ao Governo do Estado da Bahia, responsável pela manutenção financeira e pela elaboração de diretrizes administrativas e pedagógicas de diversas escolas públicas de ensino fundamental, médio e/ou técnico localizadas em Salvador e demais municípios do interior da Bahia, além de manter financeiramente também as quatro universidades estaduais (UNEB, UEFS, UESC e UESB). A SEC é organizada por cargos comissionados, escolhidos pelo Governador da Bahia e seus representantes, dando assim autonomia ao governante, para fazer suas escolhas (BAHIA, 2012).

No que se refere a Autenticidade e confiabilidade trata-se de um texto de domínio público, publicado no Diário Oficial da Bahia e também disponível na versão digitalizada para o meio eletrônico, apresentando o mesmo conteúdo. Já sobre a sua natureza, o documento é uma portaria pública, normativa, elaborada por um órgão público, e que tem como função apresentar determinações a serem cumpridas ou designar servidores para funções e cargos secundários.

Esta análise documental, tem como objetivo compreender como a dinâmica da avaliação de aprendizagem é vista na portaria N.º 6562/2016, onde define a avaliação como um dispositivo pedagógico do processo de ensino e de aprendizagem, de caráter investigativo, processual, contínuo, cumulativo e emancipatório contemplando as dimensões qualitativa e quantitativa, e que tem como objetivos: Realizar o diagnóstico e o acompanhamento das aprendizagens; subsidiar o (re) planejamento da prática pedagógica e maximizar o aproveitamento escolar. Sendo assim, buscaremos explicar o que está contido na portaria N.º 6562/2016, o que se fala e o que se regulamenta sobre a avaliação na rede estadual da Bahia.

No contexto que ela foi criada observou-se a influência de outros documentos, fez com que houvesse mudanças na metodologia de avaliação da rede estadual da Bahia. As discussões sobre o PNE, as Orientações Curriculares do Ensino Médio na Bahia e a segunda versão da BNCC foi de extrema influência para este documento, pois eles apresentaram a necessidade de uma formação humana integral, uma educação inclusiva que atende as especificidades de cada pessoa e também a garantia de acesso à uma educação de qualidade para toda população.

Com isso, achamos que o Governo da Bahia se viu pressionado a melhorar a educação do estado, e só após muito tempo propôs mudanças acerca da avaliação do ensino e da aprendizagem, sendo que isso já era previsto no artigo 24 da LDB.

No que se refere o texto da Portaria N.º 6562/2016, percebemos que ele é composto de conceitos e diretrizes que servem para subsidiar a prática da avaliação. O texto aborda uma perspectiva de avaliação formativa, que segundo Darido (2012), é a forma que o professor avalia o aluno por meio de observações, em todo o processo de aprendizagem, sendo feita em todas as aulas e situações, informando aos alunos sobre as suas dificuldades, bem como sobre os avanços alcançados. Deste modo, para auxiliar esse processo de avaliação, são apresentados outros mecanismos, como por exemplo: a

recuperação paralela, conselho de classe, dependência, além de mais procedimentos que amparam os estudantes e visam a construção das aprendizagens.

Contudo, ao lermos os textos da Darido (2012) e Villas Boas (2006) percebemos que todos conceito e diretrizes apresentados pela portaria só reafirma a avaliação formativa e a conceitua no âmbito escolar da rede estadual da Bahia. Entretanto, podemos perceber um avanço dessa portaria em relação a Portaria N.º 1882/2013, dessa maneira ela busca enfrentar problemas que Villas Boas (2006) já mencionava bem antes, ao dizer que a educação escolar brasileira, ainda se encontrava com fortes traços da avaliação classificatória, seletiva e excludente, onde avalia os alunos por nota, fazendo com que alguns estudantes percam interesse pelos estudos.

CONCLUSÃO

A avaliação é um processo mais abrangente que atribuir uma nota. Na verdade, avaliar é um processo que procura auxiliar o aluno a aprender, mais e melhor. Em outras palavras, avaliar é mais complexo do que tomar exclusivamente o desempenho dos alunos em uma prova. Pensando nisso, buscamos através dessa análise documental ainda que experimental, analisar o texto da Portaria N.º 6562/2016 no que diz respeito as práticas de avaliação da aprendizagem no estado da Bahia.

Diante disso, percebemos que os procedimentos trazidos pela portaria estão voltados para uma avaliação formativa, que prioriza a aprendizagem dos estudantes acima de tudo. O documento também deixa a entender que a avaliação tem que acompanhar e maximizar a aprendizagem do estudante, e não ser um procedimento classificatório de segregação, que dividem os estudantes em melhores ou piores.

Dessa forma ao propor atividades avaliativas diversificadas, a portaria faz com que os professores busquem outros métodos avaliativos fazendo com o que estudantes tenham outra forma de demonstrar suas habilidades. Entretanto, sabemos que a prática avaliativa das escolas do Brasil não foge muito do padrão, sendo utilizadas provas, testes, seminários, entre outros, apresentando ainda resquícios de uma avaliação classificatória. Com isso, a depender do método utilizado, as habilidades e qualidades dos alunos podem acabar não sendo aproveitadas, fazendo com que muitos percam o interesse pelos estudos.

Portanto, cabe a escola e os professores se apropriarem desse documento, e de outros que ajudam na prática da avaliação da aprendizagem, principalmente no que se refere a uma avaliação formativa e os procedimentos a serem utilizados para um melhor ensino/aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BAHIA. Portaria nº 6562, 17 jun. 2016. Dispõe sobre a sistemática de Avaliação do Ensino e da Aprendizagem nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, em todas as etapas da Educação Básica e suas modalidades. Diário Oficial da Bahia, Salvador, 02 jul. 2016. Disponível em: <<https://dool.egba.ba.gov.br/ver-pdf/1264/#/p:1/e:1264>>. Acesso em: 27 nov. 2021.

BAHIA. Secretaria de Educação Estado da Bahia. **Orientações Curriculares para Ensino Médio**. Salvador, 2015.

BAHIA. Secretaria de Educação do Estado da Bahia. Regimento da Secretaria da Educação. Salvador, 2012. Disponível em: <<http://institucional.educacao.ba.gov.br/sites/default/files/private/midiateca/documentos/2012/regimento.pdf>>. Acesso em: 23 nov. 2021.

BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. In Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em: 27 nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2016.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. In Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 26 jun. 2014. Disponível em: <<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=26/06/2014&jornal=1000&pagina=1&totalArquivos=8>>. Acesso em: 27 nov. 2021.

CELLARD, André. A Análise Documental. In: POUPART, j. et al. (Orgs.) **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008. P. 295 – 316.

DARIDO, Suraya Cristina. A avaliação da educação física na escola. UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA. Prograd. **Caderno de formação: formação de professores didática geral**. São Paulo: Cultura Acadêmica, v. 16, p. 127-140, 2012.

LEITE, Sérgio Antônio da Silva; KAGER, Samantha. **Efeitos aversivos das práticas de avaliação da aprendizagem escolar**. Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação, v. 17, p. 109-134, 2009.

VILLAS BOAS, Benigna Maria de Freitas. **Avaliação formativa e formação de professores: ainda um desafio**. Linhas críticas, v. 12, n. 22, p. 159-179, 2006.